

Demonstrações Contábeis

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

I - BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado

(Em milhares de reais)

| ATIVO | 2023 | 2022 | PASSIVO | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | 414 | 941 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 3.746 | 3.048 |
| | | | Gestão Previdencial | 1.772 | 1.519 |
| | | | Gestão Administrativa | 1.974 | 1.529 |
| REALIZÁVEL | 1.902.308 | 1.722.922 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 1.496 | 887 |
| Gestão Previdencial | 10.640 | 12.084 | Gestão Previdencial | 1.426 | 821 |
| Gestão Administrativa | 582 | 354 | Gestão Administrativa | 70 | 66 |
| Investimentos | 1.891.086 | 1.710.484 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.897.987 | 1.720.575 |
| Títulos Públicos | 871.341 | 805.989 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.889.561 | 1.712.700 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 7.533 | 3.704 | Provisões Matemáticas | 1.921.855 | 1.748.804 |
| Fundos de Investimento | 973.115 | 864.399 | Benefícios Concedidos | 1.183.799 | 1.083.363 |
| Operações com Participantes | 39.097 | 36.392 | Benefícios a Conceder | 738.056 | 665.441 |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 507 | 647 | Equilíbrio Técnico | (32.294) | (36.104) |
| Imobilizado | 238 | 437 | Resultados Realizados | (32.294) | (36.104) |
| Intangível | 269 | 210 | (-) Déficit Técnico Acumulado | (32.294) | (36.104) |
| | | | Fundos | 8.426 | 7.875 |
| | | | Fundos Previdenciais | 1.814 | 895 |
| | | | Fundos Administrativos | 4.135 | 4.635 |
| | | | Fundos para Garantias das Operações com Participantes | 2.477 | 2.345 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.903.229 | 1.724.510 | TOTAL DO PASSIVO | 1.903.229 | 1.724.510 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação % |
|--|------------------|------------------|-------------|
| A) Patrimônio Social - Início do Exercício | 1.720.575 | 1.594.500 | 7,9 |
| 1. Adições | 305.445 | 238.911 | 27,8 |
| Contribuições Previdenciais | 68.277 | 60.383 | 13,1 |
| Portabilidade | 2.186 | 2.074 | 5,4 |
| Outras Adições Previdenciais | 529 | 9.667 | (94,5) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 223.500 | 155.386 | 43,8 |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | - | 213 | - |
| Receitas Administrativas | 10.243 | 10.574 | (3,1) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 578 | 486 | 18,9 |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | - | 26 | (100,0) |
| Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 132 | 102 | 29,4 |
| 2. Deduções | (128.033) | (112.836) | 13,5 |
| Benefícios | (97.419) | (88.941) | 9,5 |
| Resgates | (12.729) | (9.119) | 39,6 |
| Portabilidade | (2.839) | (938) | 202,7 |
| Outras Deduções | (3.145) | (3.943) | (20,2) |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (580) | - | - |
| Despesas Administrativas | (11.317) | (9.895) | 14,4 |
| Constituição de Liquida de Contingências - Gestão Administrativa | (4) | - | - |
| 3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 177.412 | 126.075 | 40,7 |
| Provisões Matemáticas | 173.051 | 122.975 | 40,7 |
| Superavit Técnico do Exercício | 3.810 | 1.626 | 134,3 |
| Fundos Previdenciais | 919 | 181 | 407,7 |
| Fundos Administrativos | (500) | 1.191 | (142,0) |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 132 | 102 | 29,4 |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3) | 1.897.987 | 1.720.575 | 10,3 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação % |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 378.860 | 360.713 | 5,0 |
| 1. Adições | 40.433 | 55.016 | (26,5) |
| Contribuições | 3.095 | 3.497 | (11,5) |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 36.864 | 41.663 | (11,5) |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | - | 213 | - |
| Outras Adições | 474 | 9.643 | (95,1) |
| 2. Deduções | (38.950) | (36.869) | 5,6 |
| Benefícios | (37.081) | (35.418) | 4,7 |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (580) | - | - |
| Custeio Administrativo | (1.289) | (1.427) | (9,7) |
| Outras Deduções | - | (24) | - |
| 3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 1.483 | 18.147 | (91,8) |
| Provisões Matemáticas | 2.480 | 17.479 | (85,8) |
| Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício | (997) | 668 | (249,3) |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 380.343 | 378.860 | 0,4 |
| C) Fundos Não Previdenciais | 394 | (449) | (187,8) |
| Fundos Administrativos | 411 | (430) | (195,6) |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | (17) | (19) | (10,5) |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação % |
|--|------------------|------------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 1.334.735 | 1.228.100 | 8,7 |
| 1. Adições | 262.528 | 181.653 | 44,5 |
| Contribuições | 73.651 | 65.832 | 11,9 |
| Portabilidade | 2.186 | 2.074 | 5,4 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 186.636 | 113.723 | 64,1 |
| Outras Adições | 55 | 24 | 129,2 |
| 2. Deduções | (86.231) | (75.018) | 14,9 |
| Benefícios | (60.338) | (53.523) | 12,7 |
| Resgates | (12.729) | (9.119) | 39,6 |
| Portabilidade | (2.839) | (938) | 202,7 |
| Custeio Administrativo | (7.180) | (7.519) | (4,5) |
| Outras Destinações | (3.145) | (3.919) | (19,7) |
| 3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 176.297 | 106.635 | 65,3 |
| Provisões Matemáticas | 170.571 | 105.496 | 61,7 |
| Fundos Previdenciais | 919 | 181 | 407,7 |
| Superávit Técnico do Exercício | 4.807 | 958 | 401,8 |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 1.511.032 | 1.334.735 | 13,2 |
| C) Fundos Não Previdenciais | (762) | 1.742 | (143,7) |
| Fundos Administrativos | (911) | 1.621 | (156,2) |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 149 | 121 | 23,1 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação % |
|---|----------------|----------------|-------------|
| 1. Ativos | 383.291 | 380.998 | 0,6 |
| Disponível | 9 | 6 | 50,0 |
| Recebível Previdencial | 11.274 | 12.305 | (8,4) |
| Investimento | 372.008 | 368.687 | 0,9 |
| Títulos Públicos | 337.749 | 352.704 | (4,2) |
| Fundos de Investimentos | 29.274 | 10.931 | 167,8 |
| Operações com Participantes | 4.985 | 5.052 | (1,3) |
| 2. Obrigações | 1.960 | 1.545 | 26,9 |
| Operacional | 534 | 724 | (26,2) |
| Contingencial | 1.426 | 821 | 73,7 |
| 3. Fundos Não Previdenciais | 988 | 593 | 66,6 |
| Fundos Administrativos | 634 | 223 | 184,3 |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 354 | 370 | (4,3) |
| 4. Resultados a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 380.343 | 378.860 | 0,4 |
| Provisões Matemáticas | 421.774 | 419.294 | 0,6 |
| Déficit Técnico | (41.431) | (40.434) | 2,5 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | (9.929) | (9.869) | 0,6 |
| a) Equilíbrio Técnico | (41.431) | (40.434) | 2,5 |
| b) (+) Ajuste de Precificação | 31.502 | 30.565 | 3,1 |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | (9.929) | (9.869) | 0,6 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Varição % |
|---|------------------|------------------|---------------|
| 1. Ativos | 1.517.980 | 1.342.148 | 13,1 |
| Disponível | 141 | 915 | (84,6) |
| Recebível Previdencial | 3.502 | 4.443 | (21,2) |
| Investimento | 1.514.337 | 1.336.790 | 13,3 |
| Títulos Públicos | 533.592 | 453.285 | 17,7 |
| Ativos Financeiros de Créditos Privados | 7.533 | 3.704 | 103,4 |
| Fundos de Investimentos | 939.100 | 848.461 | 10,7 |
| Operações com Participantes | 34.112 | 31.340 | 8,8 |
| 2. Obrigações | 1.324 | 1.026 | 29,0 |
| Operacional | 1.324 | 1.026 | 29,0 |
| 3. Fundos Não Previdenciais | 5.624 | 6.387 | (11,9) |
| Fundos Administrativos | 3.501 | 4.412 | (20,6) |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 2.123 | 1.975 | 7,5 |
| 4. Resultados a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1.511.032 | 1.334.735 | 13,2 |
| Provisões Matemáticas | 1.500.081 | 1.329.510 | 12,8 |
| Superávit Técnico | 9.137 | 4.330 | 111,0 |
| Fundos Previdenciais | 1.814 | 895 | 102,7 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 18.384 | 13.909 | 32,2 |
| a) Equilíbrio Técnico | 9.137 | 4.330 | 111,0 |
| b) (+) Ajuste de Precificação | 9.247 | 9.579 | (3,5) |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 18.384 | 13.909 | 32,2 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação % |
|--|-----------------|----------------|----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 4.635 | 3.444 | 34,6 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 10.821 | 11.060 | (2,2) |
| 1.1. Receitas | 10.821 | 11.060 | (2,2) |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 8.469 | 8.946 | (5,3) |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 1.351 | 1.264 | 6,9 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 412 | 362 | 13,8 |
| Outras Receitas | 11 | 2 | 450,0 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 578 | 486 | 18,9 |
| 2. Despesas Administrativas | (11.317) | (9.895) | 14,4 |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | (11.317) | (9.895) | 14,4 |
| Pessoal e Encargos | (7.844) | (6.565) | 19,5 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (50) | (45) | 11,1 |
| Viagens e Estadias | (10) | (2) | 400,0 |
| Serviços de Terceiros | (1.933) | (1.701) | 13,6 |
| Despesas Gerais | (513) | (570) | (10,0) |
| Depreciações e Amortizações | (282) | (272) | 3,7 |
| Tributos | (685) | (740) | (7,4) |
| 3. Reversão de Contingências Administrativas | (4) | 26 | (115,4) |
| 4. Reversão de Recursos para Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4) | (500) | 1.191 | (142,0) |
| 6. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (5) | (500) | 1.191 | (142,0) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+6) | 4.135 | 4.635 | (10,8) |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação % |
|---|-----------------|-----------------|---------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 382.657 | 380.775 | 0,5 |
| 1. Provisões Matemáticas | 421.774 | 419.294 | 0,6 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 421.385 | 418.176 | 0,8 |
| Benefício Definido | 421.385 | 418.176 | 0,8 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 389 | 1.118 | (65,2) |
| Benefício Definido | 389 | 1.118 | (65,2) |
| 2. Equilíbrio Técnico | (41.431) | (40.434) | 2,5 |
| 2.1. Resultados Realizados | (41.431) | (40.434) | 2,5 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (41.431) | (40.434) | 2,5 |
| 3. Fundos | 354 | 370 | (4,3) |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 354 | 370 | (4,3) |
| 4. Exigível Operacional | 534 | 724 | (26,2) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 534 | 724 | (26,2) |
| 5. Exigível Contingencial | 1.426 | 821 | 73,7 |
| 5.1. Gestão Previdencial | 1.426 | 821 | 73,7 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CD

(Em milhares de reais)

| Descrição | 2023 | 2022 | Variação % |
|---|------------------|------------------|--------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.514.479 | 1.337.736 | 13,2 |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.500.081 | 1.329.510 | 12,8 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 762.414 | 665.187 | 14,6 |
| Contribuição Definida | 678.134 | 583.406 | 16,2 |
| Benefício Definido - Parte BSPS | 84.280 | 81.781 | 3,1 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 737.667 | 664.323 | 11,0 |
| Contribuição Definida | 734.691 | 657.415 | 11,8 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores | 300.935 | 268.957 | 11,9 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 433.756 | 388.458 | 11,7 |
| Benefício Definido - Parte BSPS | 2.976 | 6.908 | (56,9) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 9.137 | 4.330 | 111,0 |
| 2.1. Resultados Realizados | 9.137 | 4.330 | 111,0 |
| Superávit Técnico Acumulado | 9.137 | 4.330 | 111,0 |
| Reserva de Contingência | 9.137 | 4.330 | 111,0 |
| 3. Fundos | 3.937 | 2.870 | 37,2 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 1.814 | 895 | 102,7 |
| 3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 2.123 | 1.975 | 7,5 |
| 4. Exígivel Operacional | 1.324 | 1.026 | 29,0 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.324 | 1.026 | 29,0 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20

PREVIG - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2023 E 31.12.2022 (Em milhares de reais)

CONTEXTO OPERACIONAL

A PREVIG - Sociedade de Previdência Complementar (“PREVIG” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Seu funcionamento foi autorizado através da Portaria nº 991, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2002. Instituída pela Tractebel Energia S.A. (“Tractebel”), hoje nominada ENGIE Brasil Energia S.A., a PREVIG tem como finalidade principal, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, através de múltiplos Planos Privados por ela administrados, complementar os benefícios a que têm direito a auferir, como segurados da Previdência Social, os seus participantes e respectivos dependentes.

A PREVIG administra dois Planos de Benefícios: (i) Plano de Benefícios Definidos (“Plano BD”), no qual o valor dos benefícios a que o participante terá direito no futuro é previamente definido tendo por base fórmulas de cálculos estabelecidas no Regulamento; e (ii) Plano de Contribuição Definida (“Plano CD”), no qual a contribuição para o plano que é previamente definida e o valor do benefício que o participante irá receber no futuro depende do saldo acumulado dessas contribuições, acrescido da rentabilidade obtida com as aplicações. O primeiro foi encerrado para novas inscrições em 05 de outubro de 2004, data da aprovação do segundo, conforme comunicação da SPC efetuada através do Ofício nº 1.998 DAJUR/SPC. Uma parcela do Plano CD é formada pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), devido aos participantes que optaram em manter o direito ao benefício de aposentadoria, acumulado até a data da migração, vigorando com as mesmas regras do plano de origem, o Plano BD.

Nessa mesma data, a ENGIE Brasil Energia firmou Convênio de Adesão com a PREVIG passando a oferecer o Plano CD aos seus empregados e dando início ao processo de migração previsto no Regulamento. A efetiva inscrição de participantes no Plano CD teve início em janeiro de 2005. O Plano CD foi instituído com as modalidades de Contribuição Definida (“CD Puro”) e de Benefício Suplementar Proporcional Saldado (“BSPS”) para os empregados da Patrocinadora ENGIE Brasil Energia e da PREVIG que optaram pela migração do Plano BD para o Plano CD.

Atualmente, o Plano CD é patrocinado pela ENGIE Brasil Energia, sua instituidora, ENGIE Brasil Participações Ltda., Tractebel Engineering Ltda., PREVIG, ELOSAÚDE Associação de Assistência à Saúde, Jirau Energia, Usina Termelétrica Pampa Sul S.A, Diamante Geração de Energia Ltda. e Transportadora Associada de Gás S.A., ENGIE Soluções de Operação e Manutenção Ltda.

Os planos de benefícios são registrados na PREVIC sob os seguintes números de Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB):

| CNPB | Sigla do Plano |
|--------------|-----------------------|
| 2002.0015-29 | PREVIG BD |
| 2004.0024-92 | PREVIG CD |

A PREVIG possui em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes composições de participantes, segregados por patrocinadora:

| Patrocinadoras | Engie Brasil Energia | | Tractebel Engineering | | JIRAU Energia | | Engie Brasil Participações | | PREVIG | | ELOSAÚDE | | PAMPA SUL | | DIAMANTE | | TAG | | ESOM | | TOTAL | |
|---------------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------|------------|---------------|------------|----------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2022 | 2021 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Ativos | 1000 | 920 | 498 | 538 | 280 | 281 | 78 | 75 | 19 | 17 | 33 | 33 | 105 | 89 | 331 | 324 | 192 | 140 | 206 | 169 | 2.742 | 2.586 |
| Autopatrocinadores | 19 | 18 | 44 | 43 | 9 | 10 | 13 | 13 | 3 | 4 | 4 | 5 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 93 | 94 |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 72 | 65 | 63 | 60 | 28 | 21 | 26 | 19 | 4 | 2 | 1 | 1 | 14 | 11 | 6 | 4 | 5 | 2 | 2 | 0 | 221 | 185 |
| Assistidos | 774 | 759 | 23 | 23 | 8 | 8 | 7 | 7 | 20 | 19 | 0 | 0 | 11 | 11 | 60 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 903 | 877 |
| Pensionistas | 116 | 110 | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 122 | 117 |
| | 1.981 | 1.872 | 630 | 666 | 326 | 322 | 124 | 114 | 46 | 42 | 38 | 39 | 132 | 114 | 398 | 379 | 198 | 142 | 208 | 169 | 4.081 | 3.859 |

A composição populacional por plano de benefício e idade média, está descrita a seguir:

| Plano BD | 2023 | | 2022 | | Plano CD | 2023 | | 2022 | |
|---------------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|---------------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Nº Participantes | Idade Média | Nº Participantes | Idade Média | | Nº Participantes | Idade Média | Nº Participantes | Idade Média |
| Ativos | - | - | - | - | Ativos | 2.742 | 40 | 2.586 | 40 |
| Autopatrocinadores | - | - | - | - | Autopatrocinadores | 93 | 40 | 94 | 43 |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 2 | 55 | 3 | 55 | Benefício Proporcional Diferido - BPD | 221 | 40 | 182 | 42 |
| Assistidos | 345 | 71 | 355 | 70 | Assistidos | 558 | 64 | 522 | 62 |
| Pensionistas | 84 | 66 | 82 | 65 | Pensionistas/Grupo | 36 | 59 | 35 | 50 |
| Total | 431 | - | 440 | - | Total | 3.650 | - | 3.419 | - |

1.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da PREVIG é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções pré-determinadas.

A PREVIG adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Nos Planos BD, BSPS e PGA, todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, independentemente de sua realização, e os registros relativos às contribuições de autopatrocinados e de participantes vinculados ao Plano CD (exceto BSPS) são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o artigo 10 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os registros das despesas administrativas são feitos por meio de sistema de alocação direta a cada Plano, combinados com o rateio das despesas comuns aos mesmos de forma proporcional aos respectivos recursos garantidores.

O superávit ou déficit técnico do exercício é apurado pela diferença entre a variação do ativo líquido (ativo total menos o exigível operacional, exigível contingencial e fundos não previdenciais) e a variação das provisões matemáticas.

A destinação e utilização do superávit e o equacionamento de déficit, deve atender as regras na gestão atuarial dos planos de benefícios, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

1.1.1. Realizável

1.1.1.1. Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes, além das contribuições contratadas devidas pela patrocinadora ENGIE Brasil Energia.

1.1.1.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes.

1.1.2. Investimentos

Foram observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Para fins de registro considerados os critérios do Capítulo III - Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente

pago, e classificados, dependendo de sua categoria, em “Títulos para Negociação”, que estão ajustados pelo valor de mercado, e em “Títulos Mantidos até o Vencimento”, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas a modalidade de aplicação.

Os títulos e valores mobiliários pertencentes aos planos de benefícios estão custodiados no Banco Itaú S.A.

1.1.2.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na carteira administrada pela PREVIG são todos de emissão do Tesouro Nacional, registrados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” dependendo das características de cada plano de benefícios e com vencimentos variando até 2050.

1.1.2.2. Ativos Financeiros de Créditos Privados

Os títulos privados de renda fixa são Debêntures Não Conversíveis, alguns indexados a índices de preços e outros indexadas ao Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

1.1.2.3. Fundos de Investimentos

Os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos Multimercados e Fundos de Investimentos em Ações estão todos precificados a valor de mercado e tem seus registros com base no valor das cotas na data do balanço. Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios têm seus ativos avaliados conforme definido em seus respectivos regulamentos.

1.1.2.4. Operações com Participantes

Representam o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

1.1.3. Ativo Permanente

1.1.3.1. Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis e utensílios, 15% para aparelhos cinematográficos (som e projeção), 10% para máquinas e equipamentos adquiridas até o novembro de 2018 e 20% para as adquiridas após esta data, 20% para equipamentos de informática adquiridos até 2019 e 33,33% para as aquisições a partir deste ano. Tais valores são reconhecidos como uma despesa do PGA, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

1.1.3.2. Intangível

No intangível são registrados os gastos com aquisições de licenças e direitos de uso de softwares e benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados à taxa de 20% ao ano e reconhecidos como despesa do PGA. Os gastos com desenvolvimento de software também são registrados no intangível e amortizados à mesma taxa a partir de sua entrada em operação, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

1.1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores vencidos e vincendos:

| Período de Atraso | % Provisão |
|---------------------------|-------------------|
| Entre 31 dias e 60 dias | 1% |
| Entre 61 dias e 90 dias | 5% |
| Entre 91 dias e 120 dias | 10% |
| Entre 121 dias e 180 dias | 25% |
| Entre 181 dias e 240 dias | 50% |
| Entre 241 dias e 360 dias | 75% |
| Acima de 360 dias | 100% |

1.1.5. Exigível Operacional

Representa as obrigações incorridas, assim como as provisões para cobertura de riscos.

1.1.5.1. Gestão Previdencial

Registra as obrigações da Entidade em relação ao pagamento da folha de benefício e seus encargos legais, decorrentes dos Regulamentos dos Planos.

1.1.5.2. Gestão Administrativa

Registra as obrigações de ordem administrativa da Entidade.

1.1.6. Exigível Contingencial

Representa as provisões relacionadas às demandas judiciais de qualquer natureza, com risco provável de realização, as quais são avaliadas por consultoria jurídica.

1.1.7. Patrimônio Social

1.1.7.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Representa os Benefícios Concedidos, a Conceder e Resultados Realizados com base no Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios.

1.1.7.1.1. Provisões Matemáticas

É constituído com base na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, a qual é realizada por atuário independente, compreendendo benefícios concedidos e a conceder, tendo por base os Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade.

1.1.7.2. Fundos

Registram os resultados acumulados obtidos pela Entidade com a Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, assim como o Fundo dos Investimentos constituído para quitação de empréstimos decorrente de falecimento ou inadimplência de participante.

1.2. Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que administram os processos.

1.3. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.3.1. Legislação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, que passou a partir da publicação da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Foram também observadas as disposições estabelecidas na Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica Geral – ITG/CFC 2001, de 15 de dezembro de 2022, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a ser observado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, assim como as disposições previstas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e refletem a posição consolidada de todos os Planos administrados pela Entidade.

1.3.2. Demonstrações Contábeis

De acordo com o artigo 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas as seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da

Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2024.

1.3.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares.

1.4. CNPJ dos Planos

A Resolução CNPC nº 46, de 01 de outubro de 2021, determina que todos planos de benefícios administrados por entidades de previdência privada devem ter um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) próprio. Conforme a mesma resolução, em seu parágrafo 1º do artigo 5º, a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, devendo a entidade respeitar a segregação de ativos dos planos na operacionalização da inscrição do plano no CNPJ. Essa determinação, denominada “CNPJ por Plano”, objetiva a operacionalização da independência patrimonial de cada plano de benefícios de caráter previdenciário, modernização do sistema de previdência complementar fechado, além de favorecer a identificação e o acompanhamento de cada plano.

A PREVIG observa a segregação contábil entre os planos de benefícios por ela administrados, além de atribuir os ativos e patrimônios aos planos de benefícios a que se referem, conforme determina o artigo 3º da Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022. Seus passivos operacionais e contingenciais são segregados e atribuídos ao plano a que se referem, conforme sua origem.

Dentre os processos para implantação do CNPJ por plano a PREVIG criou novas contas de depósito à vista para o CNPJ de cada plano e manteve os ativos que pertencem ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) registrado no CNPJ da entidade. Os ativos financeiros já eram custodiados com segregação real antes mesmo desta resolução, e com a implantação do CNPJ por plano, apenas foram atualizados os cadastros dos planos no custodiante e criada uma nova conta de custódia para alocar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

2 RECURSOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

2.1. Custeio Administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução nº 48, de 08 de dezembro de 2021, a qual revogou a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabelece regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribui ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes de custeio de acordo com os

regulamentos dos Planos de Benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, os quais deverão estar expressamente previstos no plano de custeio. Cabe ainda ao referido Conselho fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, indicadores de gestão e metas.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o PGA, a exemplo do que ocorre com os Planos de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVIG, por meio da deliberação DCD-044-04, em 14 de dezembro de 2009, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2010, conforme previsto no Capítulo II da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que revogou a Resolução 29/2018.

2.1.1. Plano BD e Plano CD (BSPS)

De acordo com os regulamentos dos Planos, os custeios dos mesmos não contemplam a taxa de administração. A Patrocinadora ENGIE Brasil Energia é responsável pelas despesas administrativas da Gestão Previdencial, enquanto as despesas de investimentos são custeadas pelas rentabilidades dos Planos.

As despesas administrativas da Gestão Previdencial e de Investimentos são registradas no PGA, através de centros de custos específicos. As despesas da Gerência de Investimentos são integralmente registradas no grupo de despesas relativas aos Investimentos e as despesas das Gerências de Segurança e de Atendimento e Comunicação são integralmente registradas no grupo de despesas relativas à Gestão Previdencial. As despesas das demais áreas (Controladoria, Sistemas de Informação, Diretorias e Conselhos) são rateadas com base na proporção dos custos diretos da Gestão Previdencial e de Investimentos.

2.1.2. Plano de Contribuição Definida – Plano CD

As despesas administrativas são custeadas à razão de 50% para as Patrocinadoras e 50% para os participantes e assistidos.

A partir de 2008, a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia passou a assumir 100% das despesas administrativas equivalentes ao Saldo de Conta Total dos seus empregados, migrados do Plano BD para o Plano CD, posicionado em 31/10/2004, desde que atendida uma das seguintes condições: (i) participante possuía vínculo empregatício com a ENGIE Brasil Energia em novembro de 2007, data do início da vigência do Acordo Coletivo; e (ii) participante está em gozo de complementação de aposentadoria ou pensão, sem que estas tenham sido iniciadas a partir da situação de participante na condição de autopatrocinador ou Benefício Proporcional Diferido (BPD).

3 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Eliminações das transações entre planos

Os saldos ativos e passivos resultantes das transações entre planos foram eliminados quando da elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, conforme demonstrado a seguir:

| | 2023 | | | | 2022 | | | |
|---|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | BD | CD | PGA | Total | BD | CD | PGA | Total |
| Gestão Administrativa - Contas a Receber | - | - | 819 | 819 | - | - | 575 | 575 |
| Gestão Previdencial - Contas a Receber | - | - | - | - | - | 28 | - | 28 |
| Total do Ativo | - | - | 819 | 819 | - | 28 | 575 | 603 |
| Gestão Administrativa - Outras Exigibilidades | - | - | (733) | (733) | - | - | (372) | (372) |
| Gestão Previdencial - Outras Exigibilidades | (43) | (43) | - | (86) | (109) | (122) | - | (231) |
| Total do Passivo | (43) | (43) | (733) | (819) | (109) | (122) | (372) | (603) |

4 REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber referentes a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2024, contribuições contratadas e outros valores inerentes à atividade de natureza previdenciária.

| | 2023 | | | 2022 | | |
|--|---------------|----------|---------------|---------------|----------|---------------|
| | BD | CD | Consolidado | BD | CD | Consolidado |
| Contribuições Contratadas | 317 | - | 317 | 2.255 | - | 2.255 |
| Recursos a Receber | 317 | - | 317 | 2.255 | - | 2.255 |
| Terceiros | - | - | - | 2 | 2 | 4 |
| Valores a Receber ELOS ⁽¹⁾ | 10.145 | - | 10.145 | 9.673 | - | 9.673 |
| Valores a Receber Patrocinadora ⁽²⁾ | 178 | - | 178 | 152 | - | 152 |
| Outros Realizáveis | 10.323 | - | 10.323 | 9.827 | 2 | 9.829 |
| | 10.640 | - | 10.640 | 12.082 | 2 | 12.084 |

⁽¹⁾ ELOS - Precatórios OFND

⁽²⁾ Patrocinadora (ver nota 7.1)

⁽¹⁾ O valor reconhecido na rubrica Valores a receber da ELOS corresponde aos precatórios das OFNDs, de acordo com a descrição abaixo.

A Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada - ABRAPP, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de

novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado, porém o poder público se utilizou de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento.

A Fundação ELOS, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e do acordo entre a ABRAPP e a União Federal.

Em 2021, foram realizadas tratativas de acordo entre a ABRAPP e a União Federal, as quais visaram a forma de recebimento da diferença de correção monetária das OFND, sendo aprovadas as premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades - incluindo a Fundação ELOS - conforme deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP de 23 de novembro de 2021 e o Termo de Adesão à Proposta de Acordo OFND já assinado por aquela Entidade.

O acordo judicial foi assinado e homologado, sendo que os precatórios provenientes do acordo foram emitidos em 01 de abril de 2022. Do montante total, 20,83% são devidos à PREVIC, conforme estabelece o "Termo de Acordo de Separação de Ativos e Passivos e Termo de Acordo para Transferência parcial dos Direitos e Obrigações do Plano de Benefícios de Responsabilidade da Tractebel Energia na ELOS para gerenciamento da PREVIC".

O valor registrado contabilmente em 2022 foi de R\$ 9.673, o qual é atualizado mensalmente através do IPCA-E, com um mês de defasagem, até a data do efetivo recebimento.

E ainda de acordo com o ofício circular PREVIC 14 de 20 julho de 2022, os precatórios emitidos em nome de outra Entidade, não devem ser contabilizados no grupo dos investimentos.

4.1.1. Contribuições Contratadas

Os valores registrados como contribuições contratadas correspondem aos seguintes contratos firmados entre a Entidade e a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia:

- a) Contrato Particular de Financiamento da diferença de Reserva Matemática proveniente da elevação do piso mínimo de benefícios do Plano BD, firmado em 28/09/2009, no montante de R\$ 1.329. Em 31/12/2023, o contrato apresenta a seguinte posição: (i) prazo remanescente de amortização - até setembro de 2024; (ii) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (iii) prestações anuais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iv) saldo devedor de R\$ 317 (R\$ 593 em 2022);
- b) Contrato Particular de Financiamento de Provisão Matemática a Constituir, firmado em 27/03/2006, no montante de R\$ 6.396, correspondente ao saldo de Provisão Matemática a Constituir, apurada no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Plano BD em 31/12/2004. O contrato foi finalizado em dezembro de 2023. As condições contratadas eram: (i) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (ii) prestações mensais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iii) saldo devedor de R\$ 1.662 em 2022.

4.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber referentes ao custeio administrativo de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2024, adiantamentos a empregados e outros valores inerentes à atividade de administração dos Planos de Benefícios. A rubrica “Outros Realizáveis”, no valor de R\$157, se refere ao reembolso de despesa com a customização do sistema para implantação do novo Plano de Benefícios que será reembolsado pela Patrocinadora ENGIE Brasil Energia.

| | 2023 | | | 2022 | | |
|---|------------|------------|-------------|------------|-----------|-------------|
| | PGA BD | PGA CD | Consolidado | PGA BD | PGA CD | Consolidado |
| Contribuições para Custeio Administrativo | 220 | 97 | 317 | 206 | 40 | 246 |
| Credores - Terceiros | 77 | - | 77 | 77 | - | 77 |
| Responsabilidade de Empregados | - | - | - | 3 | - | 3 |
| Tributos a Compensar | 9 | 17 | 26 | 18 | 4 | 22 |
| Despesas Antecipadas | 5 | - | 5 | 6 | - | 6 |
| Outros Realizáveis (Patrocinadora) | 157 | - | 157 | - | - | - |
| | 468 | 114 | 582 | 310 | 44 | 354 |

4.3. Investimentos

Registra as aplicações dos recursos dos Planos de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

| | 2023 | | | | 2022 | | | |
|---|----------------|------------------|--------------|------------------|----------------|------------------|--------------|------------------|
| | Plano | | | Consolidado | Plano | | | Consolidado |
| BD | CD | PGA | BD | | CD | PGA | | |
| RENDA FIXA | 367.023 | 1.394.836 | 4.741 | 1.766.600 | 363.635 | 1.227.189 | 5.007 | 1.595.831 |
| Aplicações em Instituições Financeiras | 29.274 | 853.711 | 4.741 | 887.726 | 10.931 | 770.200 | 5.007 | 786.138 |
| Cotas FAQ – Renda Fixa | 29.274 | 853.711 | 4.741 | 887.726 | 10.931 | 770.200 | 5.007 | 786.138 |
| Títulos de Responsabilidade do Governo Federal | 337.749 | 533.592 | - | 871.341 | 352.704 | 453.285 | - | 805.989 |
| Títulos de Empresas | - | 7.533 | - | 7.533 | - | 3.704 | - | 3.704 |
| Debêntures Não Conversíveis | - | 7.533 | - | 7.533 | - | 3.704 | - | 3.704 |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | - | 20.899 | - | 20.899 | - | 21.941 | - | 21.941 |
| RENDA VARIÁVEL | - | 64.490 | - | 64.490 | - | 56.320 | - | 56.320 |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 4.985 | 34.112 | - | 39.097 | 5.052 | 31.340 | - | 36.392 |
| Empréstimos | 5.035 | 34.490 | - | 39.525 | 5.068 | 31.632 | - | 36.700 |
| (-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa | (50) | (378) | - | (428) | (16) | (292) | - | (308) |
| | 372.008 | 1.514.337 | 4.741 | 1.891.086 | 368.687 | 1.336.790 | 5.007 | 1.710.484 |

4.3.1. Categorias dos Títulos e Valores Mobiliários

Atendendo às disposições estabelecidas no Capítulo III Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de “Títulos mantidos até o vencimento” e “Títulos para negociação”, estavam assim representados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

| CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
|---|-------|-----------------------------------|--------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|
| 2023 | | | | | | | | | | |
| Tipo | Vctos | Títulos mantidos até o vencimento | | Títulos para negociação | | Total | 2022 | | | |
| | | Custo Amortizado | Mercado | Mercado | Total | | Custo Amortizado | Mercado | Mercado | Total |
| Títulos de responsabilidade do Governo Federal | | | | | | | | | | |
| NTN-B | 2023 | - | - | - | - | - | 1.611 | - | - | 1.611 |
| NTN-B | 2024 | 70.509 | - | 42.582 | 113.091 | 113.091 | 66.437 | - | 40.521 | 106.958 |
| NTN-B | 2025 | - | - | 233.286 | 233.286 | 233.286 | - | - | 100.284 | 100.284 |
| NTN-B | 2026 | - | - | 182.834 | 182.834 | 182.834 | 8.022 | - | - | 8.022 |
| NTN-B | 2028 | - | - | - | - | - | 23.285 | - | 13.372 | 36.657 |
| NTN-B | 2030 | 81.603 | - | - | 81.603 | 81.603 | 77.866 | - | 13.443 | 91.309 |
| NTN-B | 2032 | 2.823 | - | - | 2.823 | 2.823 | 2.695 | - | - | 2.695 |
| NTN-B | 2035 | 65.044 | - | - | 65.044 | 65.044 | 62.106 | - | 33.187 | 95.293 |
| NTN-B | 2040 | 66.392 | - | - | 66.392 | 66.392 | 63.351 | - | 80.452 | 143.803 |
| NTN-B | 2045 | 29.881 | - | - | 29.881 | 29.881 | 28.407 | - | 92.714 | 121.121 |
| NTN-B | 2050 | 96.387 | - | - | 96.387 | 96.387 | 92.259 | - | 5.977 | 98.236 |
| | | 412.639 | - | 458.702 | 871.341 | 871.341 | 426.039 | - | 379.950 | 805.989 |
| Aplicações em Instituições não Financeiras | | | | | | | | | | |
| Debêntures TEPE | | - | 7.533 | - | 7.533 | 7.533 | - | 3.704 | - | 3.704 |
| | | - | 7.533 | - | 7.533 | 7.533 | - | 3.704 | - | 3.704 |
| Aplicações em Instituições Financeiras | | | | | | | | | | |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI | - | - | - | 973.115 | 973.115 | 973.115 | - | - | 864.399 | 864.399 |
| | | 412.639 | 7.533 | 1.431.817 | 1.851.989 | 1.851.989 | 426.039 | 3.704 | 1.244.349 | 1.674.092 |

Os “Títulos mantidos até o vencimento” são papéis cuja intenção é a manutenção em carteira até o vencimento. Eles, devem ter prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e devem ser considerados pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. A categoria “Títulos para negociação” compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados a qualquer momento, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento.

PLANO BD

| Tipo | Vctos | 2023 | | | Vctos | 2022 | | |
|---|-------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|-------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|
| | | Títulos mantidos até o vencimento | Títulos para negociação | Total | | Títulos mantidos até o vencimento | Títulos para negociação | Total |
| | | Custo Amortizado | Mercado | | | Custo Amortizado | Mercado | |
| Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*) | | | | | | | | |
| NTN-B | 2024 | 61.508 | - | 61.508 | 2024 | 57.796 | - | 57.796 |
| NTN-B | 2026 | - | - | - | 2026 | 8.022 | - | 8.022 |
| NTN-B | 2028 | - | - | - | 2028 | 23.285 | - | 23.285 |
| NTN-B | 2030 | 61.979 | - | 61.979 | 2030 | 59.051 | - | 59.051 |
| NTN-B | 2035 | 55.989 | - | 55.989 | 2035 | 53.409 | - | 53.409 |
| NTN-B | 2040 | 43.098 | - | 43.098 | 2040 | 41.095 | - | 41.095 |
| NTN-B | 2045 | 29.881 | - | 29.881 | 2045 | 28.407 | - | 28.407 |
| NTN-B | 2050 | 85.294 | - | 85.294 | 2050 | 81.639 | - | 81.639 |
| | | 337.749 | - | 337.749 | | 352.704 | - | 352.704 |
| Aplicações em Instituições Financeiras | | | | | | | | |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI | | - | 29.274 | 29.274 | | - | 10.931 | 10.931 |
| | | 337.749 | 29.274 | 367.023 | | 352.704 | 10.931 | 363.635 |

As NTN-Bs do Plano BD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 337.749 em 31/12/2023.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria um aumento de R\$ 14.059, totalizando R\$ 351.809, em 31/12/2023.

PLANO CD

| Tipo | Vctos | 2023 | | | Total | 2022 | | | Total |
|---|-------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------|----------------|------------------|------------------|
| | | Títulos mantidos até o vencimento | Títulos para negociação | Títulos mantidos até o vencimento | | Títulos para negociação | | | |
| | | Custo Amortizado | Mercado | Custo Amortizado | | Mercado | | | |
| Títulos de responsabilidade do Governo Federal | | | | | | | | | |
| NTN-B | 2023 | - | - | - | 1.611 | - | - | 1.611 | |
| NTN-B | 2024 | 9.001 | - | 51.583 | 8.641 | - | 40.521 | 49.162 | |
| NTN-B | 2025 | - | - | 233.286 | - | - | 100.284 | 100.284 | |
| NTN-B | 2026 | - | - | 182.834 | - | - | - | - | |
| NTN-B | 2028 | - | - | - | - | - | 13.372 | 13.372 | |
| NTN-B | 2030 | 19.624 | - | 19.624 | 18.815 | - | 13.443 | 32.258 | |
| NTN-B | 2032 | 2.823 | - | 2.823 | 2.695 | - | - | 2.695 | |
| NTN-B | 2035 | 9.055 | - | 9.055 | 8.697 | - | 33.187 | 41.884 | |
| NTN-B | 2040 | 23.294 | - | 23.294 | 22.256 | - | 80.452 | 102.708 | |
| NTN-B | 4045 | - | - | - | - | - | 92.714 | 92.714 | |
| NTN-B | 2050 | 11.093 | - | 11.093 | 10.620 | - | 5.977 | 16.597 | |
| | | 74.890 | - | 458.702 | 73.335 | - | 379.950 | 453.285 | |
| Aplicações em Instituições não Financeiras | | | | | | | | | |
| Debêntures TEPE | | - | 7.533 | 7.533 | - | 3.704 | - | 3.704 | |
| | | - | 7.533 | 7.533 | - | 3.704 | - | 3.704 | |
| Aplicações em Instituições Financeiras | | | | | | | | | |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI | - | - | - | 939.100 | 939.100 | - | - | 848.461 | 848.461 |
| | | - | - | 939.100 | 939.100 | - | - | 848.461 | 848.461 |
| | | 74.890 | 7.533 | 1.397.802 | 1.480.225 | 73.335 | 3.704 | 1.228.411 | 1.305.450 |

As NTN-Bs do Plano CD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 74.890 em 31/12/2023.

Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria um aumento de R\$ 288, totalizando R\$ 75.179, em 31/12/2023.

| Tipo | PLANO PGA | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | 2023 | 2022 |
| | Títulos para negociação | Títulos para negociação |
| | Mercado | Mercado |
| Aplicações em Instituições Financeiras | | |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI | 4.741 | 5.007 |

O valor de mercado dos títulos de responsabilidade do Governo Federal mantidos até o vencimento foi apurado com base em dados de negociação divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

A classificação na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento" está consubstanciada na capacidade financeira da Entidade de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis.

No exercício de 2023, no plano BD, foram executadas vendas, dos vértices B26 e B28 (após a desmarcação dos títulos da curva para mercado), no montante de R\$ 28 milhões em novembro/2023, para recompor o caixa do plano de acordo com as recomendações definidas no estudo de ALM. Com as vendas executadas, a liquidez do plano ficou enquadrada no item 15.3.2. "percentual mínimo da carteira" previsto na Política de Investimentos do plano. As operações foram realizadas em consonância com a Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, Cap III Art. 34., conforme Ata 223 do Comitê de Investimentos e Ata 105 do Conselho Deliberativo. Deste modo, o fluxo de caixa está de acordo para atender às demandas do plano nos próximos exercícios.

| Data Negociação | Vencimento | Ativo | Taxa Curva | Quantidade | Marcação Curva | Taxa Mercado | Marcação mercado | Diferença |
|-----------------|------------|-------|------------|--------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|
| 16-nov-23 | 15-ago-26 | NTN-B | 2,47% | 1.760 | R\$ 8.099.307,35 | 5,66% | R\$ 7.489.381,33 | -R\$ 609.926,02 |
| 16-nov-23 | 15-ago-28 | NTN-B | 2,88% | 2.470 | R\$ 11.817.121,57 | 5,64% | R\$ 10.579.889,05 | -R\$ 1.237.232,52 |
| 16-nov-23 | 15-ago-28 | NTN-B | 3,13% | 2.500 | R\$ 11.838.086,81 | 5,64% | R\$ 10.708.389,73 | -R\$ 1.129.697,08 |
| Total: | | | | 6.730 | R\$ 31.754.515,73 | | R\$ 28.777.660,12 | -R\$ 2.976.855,62 |

4.3.2. Títulos por Gestor

Os "Títulos mantidos até o vencimento" e os "Títulos para negociação" estão sob a administração dos seguintes gestores:

| Gestor - CONSOLIDADO | 2023 | 2022 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Tivio Capital (1) | 887.700 | 786.132 |
| Itaú Asset Management (1) | 30.796 | 10.595 |
| Gama Investimentos (2) | 20.899 | 21.941 |
| Oceana Investimentos (2) | 11.181 | 13.508 |
| Vinci Partners (3) | 8.681 | 11.217 |
| Itaú Asset Management (BOVV11) (1) | 5.275 | 3.595 |
| BlackRock (BOVA11) (5) | 5.133 | 1.658 |
| Kadima Asset Management (4) | 3.424 | 5.178 |
| Genial Banco (6) | 26 | 6 |
| Constellation Asset Management (4) | - | 10.569 |
| | 973.115 | 864.399 |
| Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1) | 878.874 | 809.693 |
| | <u>1.851.989</u> | <u>1.674.092</u> |

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco S/A
- (4) Banco BTG Pactual
- (5) BNP Paribas
- (6) Banco Genial

PLANO BD

| Gestor - PLANO BD | 2023 | 2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Tivio Capital (1) | 29.265 | 10.929 |
| Genial Banco (2) | 9 | 2 |
| | 29.274 | 10.931 |
| Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1) | 337.749 | 352.704 |
| | <u>367.023</u> | <u>363.635</u> |

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco
- (2) Banco Genial

PLANO CD

| Gestor - PLANO CD | 2023 | 2022 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Tivio Capital (1) | 853.694 | 770.196 |
| Itaú Asset Management (1) | 30.796 | 10.595 |
| Gama Investimentos (2) | 20.899 | 21.941 |
| Oceana Investimentos (2) | 11.181 | 13.508 |
| Vinci Partners (3) | 8.681 | 11.217 |
| Itaú Asset Management (BOVV11) (1) | 5.275 | 3.595 |
| BlackRock (BOVA11) (5) | 5.133 | 1.658 |
| Kadima Asset Management (4) | 3.424 | 5.178 |
| Genial Banco (6) | 17 | 4 |
| Constellation Asset Management (4) | - | 10.569 |
| | 939.100 | 848.461 |
| Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1) | 541.125 | 456.989 |
| | <u>1.480.225</u> | <u>1.305.450</u> |

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco S/A
- (4) Banco BTG Pactual
- (5) BNP Paribas
- (6) Banco Genial

PLANO PGA

| Gestor - PGA | 2023 | 2022 |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| BV Asset (1) | 4.741 | 5.007 |
| | <u>4.741</u> | <u>5.007</u> |

Custodiantes:

- (1) Banco Itaú Unibanco

4.3.3. Limites de Investimentos

A Entidade está enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a qual disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.3.4. Ajuste de Precificação

A Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispõe também sobre o ajuste de precificação dos

títulos públicos federais. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

4.3.4.1. Plano BD

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, são calculados pela diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Conforme demonstrado no quadro abaixo, em 31/12/2023 o resultado positivo foi de R\$ 31.502.

| NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial | | | | NTN-B's ao custo amortizado | | | | Ajuste de precificação |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| <u>Título</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Quantidade</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>Título</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Quantidade</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2023</u> |
| NTN-B | 15.08.2024 | 14.557 | 62.632 | NTN-B | 15.08.2024 | 14.557 | 61.508 | 1.124 |
| NTN-B | 15.08.2030 | 14.756 | 67.120 | NTN-B | 15.08.2030 | 14.756 | 61.979 | 5.141 |
| NTN-B | 15.05.2035 | 13.558 | 62.874 | NTN-B | 15.05.2035 | 13.558 | 55.989 | 6.885 |
| NTN-B | 15.08.2040 | 10.370 | 50.077 | NTN-B | 15.08.2040 | 10.370 | 43.098 | 6.979 |
| NTN-B | 15.05.2045 | 8.418 | 40.936 | NTN-B | 15.05.2045 | 8.418 | 29.881 | 11.055 |
| NTN-B | 15.08.2050 | <u>17.100</u> | <u>85.612</u> | NTN-B | 15.08.2050 | <u>17.100</u> | <u>85.294</u> | <u>318</u> |
| | | <u>78.759</u> | <u>369.251</u> | | | <u>78.759</u> | <u>337.749</u> | <u>31.502</u> |

4.3.4.2. Plano Contribuição Definida (modalidade BSPS)

Considerando a mesma metodologia mencionada no item anterior, a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2023, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 9.247.

| NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial | | | | NTN-B's ao custo amortizado | | | | Ajuste de precificação |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| <u>Título</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Quantidade</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>Título</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Quantidade</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2023</u> |
| NTN-B | 15.08.2024 | 2.100 | 9.082 | NTN-B | 15.08.2024 | 2.100 | 9.001 | 81 |
| NTN-B | 15.08.2030 | 2.450 | 11.666 | NTN-B | 15.08.2030 | 2.450 | 10.252 | 1.414 |
| NTN-B | 15.08.2032 | 667 | 3.258 | NTN-B | 15.08.2032 | 667 | 2.823 | 435 |
| NTN-B | 15.05.2035 | 1.950 | 9.711 | NTN-B | 15.05.2035 | 1.950 | 9.055 | 656 |
| NTN-B | 15.08.2040 | 5.400 | 28.595 | NTN-B | 15.08.2040 | 5.400 | 23.294 | 5.301 |
| NTN-B | 15.08.2050 | <u>2.200</u> | <u>12.453</u> | NTN-B | 15.08.2050 | <u>2.200</u> | <u>11.093</u> | <u>1.360</u> |
| | | <u>14.767</u> | <u>74.765</u> | | | <u>14.767</u> | <u>65.518</u> | <u>9.247</u> |

5 PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos do referido grupo estão demonstrados a seguir:

| | Saldo 2022 | Adição (+) | Depreciação/ Amortização (%) | Baixa (-) | Saldo 2023 |
|-----------------------------------|------------|------------|---------------------------------|--------------|------------|
| Permanente | 647 | 531 | (278) | (393) | 507 |
| Imobilizado | 437 | 79 | (38) | (240) | 238 |
| Móveis e Utensílios | 153 | - | (26) | - | 127 |
| Máquinas e Equipamentos | 33 | 14 | (20) | - | 27 |
| Equipamentos de Informática | 53 | 65 | (37) | - | 81 |
| Software | 193 | - | 47 | (240) | - |
| Aparelhos Cinematográficos | 5 | - | (2) | - | 3 |
| Intangível | 210 | 452 | (240) | (153) | 269 |
| Desenvolvimento de Software | 89 | 194 | - | (153) | 130 |
| Software | - | 258 | (119) | - | 139 |
| Benfeitorias em Imóveis Terceiros | 121 | - | (121) | - | - |

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar assumidos nos Planos de Benefícios e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

| | 2023 | | | 2022 | | |
|-----------------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|
| | BD | CD | Consolidado | BD | CD | Consolidado |
| Pensão | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Retenções de Tributos | 491 | 1.281 | 1.772 | 457 | 904 | 1.361 |
| Outros Credores | - | - | - | 157 | - | 157 |
| | 491 | 1.281 | 1.772 | 615 | 904 | 1.519 |

6.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar assumidos no PGA da Entidade, inclusive as provisões de férias e 13º salário dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

| | 2023 | | | 2022 | | |
|------------------------------|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|--------------|
| | PGA BD | PGA CD | Consolidado | PGA BD | PGA CD | Consolidado |
| Provisões Férias | 349 | - | 349 | 404 | - | 404 |
| Obrigações Trabalhistas | 1.145 | - | 1.145 | 688 | - | 688 |
| Encargos/Tributos a Recolher | 207 | 35 | 242 | 230 | 32 | 262 |
| Prestadores de Serviços | 232 | 6 | 238 | 158 | 17 | 175 |
| | 1.933 | 41 | 1.974 | 1.480 | 49 | 1.529 |

7 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências passivas referem-se aos processos de natureza previdencial e trabalhista relacionados ao plano de benefício BD e administrativo, nos quais a PREVIG é parte

no pólo passivo, e foram classificadas pela Assessoria Jurídica segundo a probabilidade de perda abaixo:

| Risco | 2023 | 2022 | Situação |
|-----------------------------|--------|--------|------------------|
| 1 - Provável ^(*) | 1.496 | 887 | Provisionado |
| 2 - Possível | 1.905 | 2.077 | Não Provisionado |
| 3 - Remoto | 8.521 | 16.370 | Não Provisionado |
| | 11.922 | 19.334 | |

(*) Entre os totais, R\$ 70 e 66, respectivamente aos anos 2023 e 2022, se referem ao processo trabalhista descrito no item 7.2

No quadro abaixo, são demonstrados os principais riscos por natureza:

| Risco | 2023 | | | 2022 | | |
|----------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| | Trabalhista | Previdencial | Total | Trabalhista | Previdencial | Total |
| Provável | 248 | 1.248 | 1.496 | 218 | 669 | 887 |
| Possível | - | 1.905 | 1.905 | - | 2.077 | 2.077 |
| Remoto | 8.521 | - | 8.521 | 16.370 | - | 16.370 |
| | <u>8.769</u> | <u>3.153</u> | <u>11.922</u> | <u>16.588</u> | <u>2.746</u> | <u>19.334</u> |

7.1. Gestão Previdencial

Os processos judiciais interpostos por participantes assistidos possuem valor estimado de R\$ 11.852, dos quais R\$ 1.426 (R\$ 821 em 2022) encontram-se provisionados devido à indicação da consultoria jurídica e da Administração quanto a sua provável realização.

Ressalta-se que, muito embora alguns desses processos tenham sido ajuizados contra a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS (“Fundação ELOS”), ex-administradora do plano BD, a responsabilidade legal é da PREVIG, haja vista a transferência dos ativos e passivos dos participantes reclamantes de uma entidade para a outra.

A patrocinadora ENGIE Brasil Energia declarou, em carta formal, que irá assumir os custos e despesas de responsabilidade da patrocinadora das ações decorrentes de reclusórias de natureza trabalhista, havendo sentença favorável à parte contrária, incluindo o impacto nas Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios decorrente de eventual revisão do valor de aposentadoria paga aos Participantes. Por esse motivo a PREVIG registrou no seu ativo realizável, o compromisso assumido com a patrocinadora ENGIE Brasil Energia, no valor de R\$ 178 relativos aos reembolsos dos processos judiciais mencionados no risco provável.

7.2. Gestão Administrativa

Como consequência de uma ação trabalhista promovida contra a PREVIG, à Entidade mantém registrado, em dezembro de 2023, no plano de gestão administrativa – PGA, o valor contingencial de R\$ 70 (R\$ 66 em 2022). O aumento, em relação ao ano anterior, se justifica pela aplicação do índice de correção determinado na ação judicial. O processo foi movido por ex-colaborador, cujo

objeto refere-se à indenização por doença de trabalho e dano moral, e se encontra em fase de julgamento.

8 PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. Patrimônio Social

Formado pelo patrimônio de cobertura dos Planos Previdenciais e pelos Fundos Previdenciais, Administrativos e dos Investimentos.

8.2. Hipóteses Atuariais

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo plano, realizados em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, no qual adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria PREVIC nº 835/2020.

Os estudos de adequação são segregados em dois estudos: de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de 2022, conforme documento Mirador 1035/22, e apresentam validade até o exercício de 2025.

Já o estudo de convergência da taxa de juros real anual apresentado no documento Mirador 1333/2023 foi realizado no exercício de 2023. Este estudo tem validade de 01(um) ano, devendo este ser realizado novamente durante o exercício de 2024, conforme artigo 35 da resolução PREVIC nº 23/2023.

As premissas adotadas pelo plano foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVIG, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 26/09/2023, em que foram apresentados os resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados pela Mirador, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2022.

Plano de Benefício Definido – BD

| Premissas | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Econômicas/Financeiras | | |
| Taxa Real de Juros | 4,83% a.a. | 4,83 |
| Fator de Capacidade dos Salários e INSS | 100% | 100% |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00% | 98,00% |
| Plano de Custeio vigente | Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador | Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador |
| Taxa de Carregamento | - | - |
| Taxa de Administração | - | - |
| Taxa de Crescimento Real Salarial | 0,00% a.a. | 0,00% a.a. |

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção, no Plano BD, da taxa real de juros de 4,83% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, que substituiu a Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020 a partir de 1º de setembro de 2023, que, considerando a duração do passivo do Plano BD¹ no encerramento do exercício anterior, de 9,3181 anos, resulta em um limite inferior de 3,21% a.a. (3,10% a.a. em 2022) e um limite superior de 4,98% a.a. (4,834% a.a. em 2022), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 363 de 2023 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

| Premissas | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|--|--|
| Biométricas | | |
| Mortalidade Geral | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10% | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez | Tábua Light Média | Tábua Light Média |
| Mortalidade de inválidos | AT-83 Male (IAM) | AT-83 Male (IAM) |
| Demográficas | | |
| Rotatividade (<i>turnover</i>) | N/A | N/A |
| Entrada de novas gerações | O plano não permite o ingresso de novos participantes | O plano não permite o ingresso de novos participantes |
| Estrutura Familiar | Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva | Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva |

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 5 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

¹ Duração do passivo do Plano BD – corresponde ao exercício de 2022, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2023. Em 2021 foi de 9,4211 anos.

Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

| Premissas | 2023 | 2022 |
|--------------------------------------|--|--|
| Econômicas/Financeiras | | |
| Taxa Real de Juros | 3,96% a.a. | 3,96% a.a. |
| Fator de Capacidade dos Salários e I | N/A | N/A |
| Fator de Capacidade dos Benefícios | 98,00% | 98,00% |
| Plano de Custeio vigente | Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador. | Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador. |
| Taxa de Carregamento | - | - |
| Taxa de Administração | - | - |
| Taxa de Crescimento Real Salarial | N/A | N/A |

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção na modalidade BSPS do Plano CD da taxa real de juros de 3,96% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD, parcela BSPS, e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, que substituiu a Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020 a partir de 1º de setembro de 2023, que, considerando a duração do passivo do Plano CD, parcela BSPS², no encerramento do exercício anterior, de 10,6835 anos, resulta em um limite inferior de 3,25% a.a. (3,16% a.a. em 2022 e um limite superior de 5,04% a.a. (4,91% a.a. em 2022), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 363 de 2023 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

| Premissas | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|---|---|
| Biométricas | | |
| Mortalidade Geral | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10% | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10% |
| Entrada em Invalidez | Tábua Light Média | Tábua Light Média |
| Mortalidade de inválidos | AT-83 Male (IAM) | AT-83 Male (IAM) |
| Demográficas | | |
| Rotatividade (<i>turnover</i>) | N/A | N/A |
| Entrada de novas gerações | Nula | Nula |
| Estrutura Familiar | Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva. | Benefícios a conceder: família média (*) Benefícios Concedidos: família efetiva. |

(*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 4 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

2 2

² Duração do passivo do Plano BSPS – corresponde ao exercício de 2022, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2023. Em 2021 foi de 10,9181 anos.

8.2.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas sob as bases atuariais apuradas pela empresa Mirador Atuarial, responsável pela avaliação atuarial dos Planos de Benefícios BD e CD, administrados pela Entidade, as quais foram documentadas através dos Relatórios da Avaliação Atuarial nº 0453/2024, e seus anexos, emitido em fevereiro de 2024.

De acordo com o relatório, o patrimônio de cobertura do plano, constituído através das provisões matemáticas, é composto da seguinte forma:

| | 2023 | | | 2022 | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Plano BD | Plano CD | Consolidado | Plano BD | Plano CD | Consolidado |
| Benefício Concedidos | | | | | | |
| Saldo de contas | - | 678.134 | 678.134 | - | 583.406 | 583.406 |
| Valor Atual de Benefícios Futuros | <u>421.385</u> | <u>84.280</u> | <u>505.665</u> | <u>418.176</u> | <u>81.781</u> | <u>499.957</u> |
| | 421.385 | 762.414 | 1.183.799 | 418.176 | 665.187 | 1.083.363 |
| Benefícios a Conceder | | | | | | |
| Saldo de contas | - | 734.691 | 734.691 | - | 657.415 | 657.415 |
| Valor Atual de Benefícios Futuros | 389 | 2.976 | 3.365 | 1.118 | 6.908 | 8.026 |
| Valor Atual de Contribuições Futuras | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| | 389 | 737.667 | 738.056 | 1.118 | 664.323 | 665.441 |
| | <u>421.774</u> | <u>1.500.081</u> | <u>1.921.855</u> | <u>419.294</u> | <u>1.329.510</u> | <u>1.748.804</u> |

8.2.2. Benefícios Concedidos

8.2.2.1. Saldo de Contas

O Saldo de Contas no valor de R\$ 678.134 (R\$ 583.496 em 2022), refere-se ao Saldo de Contas Total dos participantes e dependentes em gozo de renda mensal de aposentadoria ou pensão por morte do Plano CD (exceto BSPS).

8.2.2.2. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O Valor Atual dos Benefícios Futuros, no valor de R\$ 505.665 (R\$ 499.957 em 2022), corresponde aos benefícios a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.3. Benefícios a Conceder

8.2.3.1. Saldo de Contas

O valor de R\$ 737.667 (R\$ 657.415 em 2022), refere-se ao Saldo de Conta Total dos participantes que ainda não estão em gozo de renda mensal de aposentadoria do Plano CD (exceto BSPS).

O valor de R\$ 3.364 (R\$ 8.026 em 2022), corresponde aos valores dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras

Não foram provisionados recursos referentes ao valor atual das contribuições futuras, pois na data da base cadastral de avaliação (31/10/2023) não existia mais ativos do Plano BD.

9 RESULTADOS REALIZADOS

9.1. Plano de Benefícios Definidos - BD

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD apresenta, em 31/12/2023, um déficit técnico acumulado de R\$ 41.431 (R\$ 40.434 em 2022), equivalentes a 9,82% (9,64% em 2022) das provisões matemáticas do Plano BD no valor de R\$ 421.774 (R\$ 419.294 em 2022).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 31.502, no ano de 2023, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 9.928 equivalente a 2,3540% das provisões matemáticas do plano.

Portanto, apesar do resultado técnico ajustado se apresentar negativo, ele está dentro dos limites de solvência vigentes e assim considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-actuarial.

| | 2023 | 2022 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Patrimônio de Cobertura | <u>380.343</u> | <u>378.860</u> |
| Provisões Matemáticas | 421.774 | 419.294 |
| (+) Passivo Atuarial | 421.774 | 419.294 |
| (+) (Déficit) Acumulado | (41.431) | (40.434) |
| (+) Ajuste de Precificação | 31.502 | 30.566 |
| (=) (Déficit) Acumulado (Ajustado) | (9.929) | (9.868) |

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados em 2023, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

| Plano Benefício | Duração Passivo | Limite de Tolerância | % de ETA deficitário | % Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação |
|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|---|
| Plano BD | 9,1073 | 19,11% | 5,1073% | 2,3540% |

9.1.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2023, foi de 10,19% (12,10% em 2022) contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,87% (11,32% em 2022, INPC acumulado em 2022 acrescido da taxa real de juros de 4,83%), o que, em termos reais, representou obter 6,10% (5,78% em 2022) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,83% ao ano estabelecida para 2023 (4,83% em 2022), tomando como indexador base com um mês de defasagem o INPC do IBGE.

A premissa taxa real de juros anual foi mantida em 4,83% a.a. e por isso o impacto foi nulo nas provisões matemáticas do plano.

9.2. Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano CD (parte BSPS) apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 9.137 (R\$ 4.331 em 2022), equivalente a 10,47% (4,88% em 2022) das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido.

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Patrimônio de Cobertura | 96.393 | 93.019 |
| Provisões Matemáticas | 87.256 | 88.689 |
| (+) Passivo Atuarial | 87.256 | 88.689 |
| (+) Superávit Acumulado | 9.137 | 4.330 |
| (+) Ajuste de Precificação | 9.247 | 9.579 |
| (=) Superávit Acumulado (Ajustado) | 18.384 | 13.909 |

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 9.247, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 18.385, equivalente a 21,07% das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido. Portanto, sob a ótica atuarial, o Plano CD (parte BSPS) encontra-se tecnicamente equilibrado.

| Plano Benefício | Duração Passivo | Limite de Tolerância | % de ETA deficitário | % Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação |
|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|---|
| Plano BSPS | 10,4301 | 20,43% | 6,4301% | 21,0702% |

9.2.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste plano, ao longo de 2023, foi de 14,29% (11,60% em 2022) contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 7,96% (10,17% em 2022, INPC acumulado em 2022 acrescido da taxa real de juros de 3,96%), o que, em termos reais, representou obter 7,96%. (5,31% em 2022) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,96% ao ano estabelecida para 2023 (3,96% em 2022), tomando como indexador base, com um mês de defasagem o INPC do IBGE.

A premissa taxa real de juros anual foi mantida em 3,96% a.a. e por isso o impacto foi nulo nas provisões matemáticas do BSPS.

9.3. Plano de Contribuição Definida – CD (exceto BSPS)

A parcela do ativo líquido deste plano comprometida com as contas individuais de participantes obteve, durante os exercícios de 2023 e 2022, os percentuais de rentabilidade nominal líquida, por perfil, da seguinte ordem:

Plano CD - CNPB - 2004002492

| Tipo Perfil | Qtde de Participantes | Volume de Recursos | Rentabilidades (%) | |
|---|-----------------------|----------------------|--------------------|--------------|
| | | | 2023 | 2022 |
| Perfil DI | 799 | 129.534.987 | 12,97% | 12,54% |
| Perfil MIX 0 | 1.216 | 438.027.552 | 15,76% | 9,35% |
| Perfil MIX I | 612 | 314.879.729 | 15,47% | 7,91% |
| Perfil MIX II | 310 | 79.123.045 | 15,61% | 5,74% |
| Perfil MIX III | 443 | 131.960.122 | 16,59% | 4,46% |
| Perfil MIX IV início (01/04/2021) | 84 | 14.463.300 | 17,54% | 3,16% |
| Perfil MIX V início (01/04/2021) | 188 | 30.708.105 | 18,48% | 1,82% |
| Total Geral | 3.652 | 1.138.696.840 | 14,29% | 9,16% |

O total geral de participantes deste quadro é divergente do total do quadro composição populacional do plano de benefício e idade média, demonstrado no item 1. Isso porque 02(dois) participantes que possuem apenas a parcela BSPS na PREVIG, uma vez que solicitaram o resgate do plano CD-PURO não tendo direito aos benefícios do plano.

10 FUNDOS

10.1. Gestão Previdencial

O Fundo da Gestão Previdencial é constituído pela aplicação de multa por eventual atraso de pagamento de contribuições, de acordo com o inciso III do Art. 51, e pelas sobras de contribuições previstas no Art. 56 do Regulamento do Plano CD acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.2. Gestão Administrativa

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.3. Investimentos

Os Fundos para Garantias das Operações com Participantes, denominado Fundo para Cobertura de Empréstimos, é constituído para cobertura do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de falecimento ou inadimplência dos mesmos. A evolução dos referidos fundos foi a seguinte:

| | Previdencial | Administrativo | Investimentos | Total |
|----------------------|--------------|----------------|---------------|-------|
| SalDOS em 31/12/2022 | 895 | 4.635 | 2.345 | 7.875 |
| Constituição | 919 | (500) | 132 | 551 |
| SalDOS em 31/12/2023 | 1.814 | 4.135 | 2.477 | 8.426 |

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

11.1. Transferência do Plano BD ELOS-ENGIE para a PREVIG

Em 15/05/2023, a ENGIE Brasil Energia S.A., patrocinadora do plano BD ELOS/ENGIE, administrado pela Fundação ELOS, solicitou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) a transferência de gerenciamento do plano para a PREVIG com o objetivo de concentrar em uma única entidade a gestão dos planos de benefícios sobre os quais mantém patrocínio.

A PREVIC, em 26/01/2024, através da Portaria PREVIC 46, concedeu autorização para a transferência de gestão do Plano BD ELOS-ENGIE para a PREVIG.

O processo de transferência de gestão foi concluído em 01/03/2024. A partir dessa data, todas as atividades relativas ao Plano passaram a ser geridas pela PREVIG.

Em 31/12/2023, o Plano BD ELOS-ENGIE tinha um patrimônio de cobertura de R\$ 1,2 bilhão e mais de 1.900 participantes. O resultado técnico naquela data foi deficitário R\$ 94 milhões, correspondente a 7,2014% das provisões matemáticas totais do plano. Contudo, considerando o ajuste de precificação dos ativos financeiros do plano, no valor de R\$ 49 milhões, o resultado técnico ajustado do plano foi deficitário em R\$ 45 milhões, equivalente a 3,4354% das provisões matemáticas. Pelas normas regulatórias vigentes, esse nível de déficit não precisa ser equacionado pela patrocinadora e participantes do plano.

Marcelo Cardoso Malta
Diretor Superintendente
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo
Diretor Administrativo e Seguridade
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano
Diretor de Investimentos
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato
Contadora CRC/SC 033837/O-6
CPF 907.286.290-20